



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 112/2021

Aprova a celebração de Termo de Convênio entre a Universidade de Taubaté e a Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da UNITAU.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº R-016/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio celebrado entre a Universidade de Taubaté e a Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e inovação da UNITAU, objetivando o implemento de ação conjunta entre a UNITAU e a FAPETI, para operacionalização das atividades necessárias ao desenvolvimento dos cursos de Especialização Lato Sensu e Residência Médica da UNITAU.

Art. 2º O referido Termo de Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura de termos aditivos.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em sessão plenária extraordinária de 29 de junho de 2021.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 02 de julho de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais